O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 29/2023.

Autoriza o Poder Executivo a instalar poste com botão de emergência próximo às redes de ensino superior do Município.

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo a instalar postes com botão de emergência próximo às redes de ensino superior do Município de Araucária.

§1º O poste mencionado no caput, poderá ser equipado com câmera e interfone diretamente ligados à secretaria responsável.

§2º O poste com o botão de emergência, câmera e interfone poderá ser fixado próximo ao ponto de ônibus para oferecer segurança tanto para os alunos como para os moradores da região.

Art. 2º O objetivo do poste de emergência é auxiliar a população, bem como, aumentar os meios segurança da cidade.

Art. 3º As despesas desta Lei ficarão sob encargo do Poder Executivo com base nas próprias dotações orçamentárias.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vereador, 19 de Janeiro de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 25/01/2023 as 15:55:56.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148522&c=6K8C9N.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é auxiliar as pessoas que transitam e estudam à noite e necessitam de segurança, principalmente na Av. das Araucárias, que, tem a maior quantidade de alunos e, por isso, se torna um local perigoso no período noturno.

O poste com botão de emergência é uma medida alternativa para aumentar a segurança de homens e mulheres que por ali transitam, visto que, muitos alunos e moradores reclamaram que após as 22h00 é dificultoso andar pela região por conta do alto índice de assaltos ou assédios.

Com a colocação do poste de emergência, aqueles que se sentirem ameaçados ou, em situação perigosa, poderão fácil e rapidamente acionar ajuda dos responsáveis pela segurança.

Levando em consideração a importância, e por entender ser necessário e de relevante interesse público o presente projeto, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares desta casa legislativa.

Gabinete do Vereador, 19 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 25/01/2023 as 15:55:56.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148522&c=6K8C9N.